



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO DE 2026

**CONTROLADORA INTERNA
EMANUELLE RAMOS VINAGRE**

EXERCÍCIO DE 2026

**Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

INTRODUÇÃO

O órgão de Controle Interno do Município de Goioerê-Paraná apresenta o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI, que estabelece atividades de auditoria interna, acompanhamento e monitoramento a serem realizadas no exercício de 2026, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PAACI tem como finalidade organizar e orientar as atividades do Controle Interno no exercício de 2026, estabelecendo prioridades e racionalizando o uso dos recursos disponíveis. As ações compreendem o acompanhamento das atividades do exercício atual, bem como o monitoramento, de forma gradativa, da implementação de recomendações emitidas em auditorias de exercícios anteriores, observando que a atual Controladora Interna assumiu suas atribuições a partir de 01 de janeiro de 2026 e não se responsabiliza por atos praticados anteriormente.

Pretende-se, com a execução das ações do PAACI, identificar se os controles são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos realizados nas diversas áreas da Administração Municipal.

Permite-se, assim, caso necessário, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria na gestão dos recursos públicos destinados ao desenvolvimento das atividades, com a finalidade de preservar o recurso para evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio do Município.

OBJETIVOS

O Controle Interno tem a missão de acompanhar os métodos, os procedimentos e as rotinas da administração, apontando em caráter sugestivo, preventivo e corretivo as ações a serem realizadas para a condução ordenada dos procedimentos da Administração Pública. Ressalta-se que cabe ao gestor da área aceitar ou não as recomendações, estando sob sua responsabilidade monitorar e controlar os processos de trabalho, bem como manter controles



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

eficazes na mitigação de riscos, que garantam a conformidade com leis, normas e objetivos da organização.

Entende-se, desta forma, que as atividades do Controle Interno têm como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados nas Unidades Administrativas no âmbito do Poder Executivo do Município de Goioerê, além de apoiar o Controle Externo na sua missão institucional, para assegurar, desta forma, a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal, bem como cientificar aos responsáveis da importância em submeter-se às normas vigentes.

Sendo assim, o intuito do presente PAACI é apresentar o cronograma das prioridades e metas que se pretende alcançar no exercício de 2026, que foram identificadas na fase de planejamento e serão fiscalizadas por meio das atividades de auditoria, acompanhamento e monitoramento.

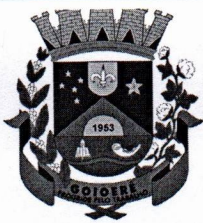
As ações empreendidas pelo Controle Interno do Município de Goioerê-PR respeitam fases próprias de trabalho, correspondentes ao planejamento, execução, relatório, comentário do gestor, recomendação e monitoramento.

DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

A Coordenadoria de Controle Interno está vinculada ao Gabinete do Prefeito e tem sua estrutura física localizada no Paço Municipal. Com relação aos meios materiais, o órgão dispõe de equipamentos de informática com acesso adequado à Internet, bem como instalações apropriadas, com a privacidade e segurança necessárias para o desenvolvimento das atividades, não possui veículo próprio, sendo necessário o agendamento para uso de veículo pertencente a outra secretaria. Atualmente, a força de trabalho desta unidade de Controle Interno é composta por 01 (uma) servidora.

As atividades do Plano Anual de Atividades do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Goioerê - PR serão executadas através do quadro técnico do órgão:

Servidor	Cargo	Formação
-	Coordenador de Controle Interno	-
Emanuelle Ramos Vinagre	Controladora Interna	Bacharel em Direito
-	Diretor Administrativo do Controle Interno	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Para auxiliar nas atividades do PAACI será utilizado os acessos aos bancos de dados para fins de consulta e análises, oriundas de relatórios do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Goioerê-PR. Serão consultados também os registros físicos dos sistemas administrativos para subsidiar os trabalhos descritos.

No caso de atividades que apresentarem maior complexidade ou especialização, a Coordenadoria de Controle Interno poderá solicitar a colaboração técnica de outros servidores.

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno terá vigência no período de **05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo sofrer ajustes, inclusões ou supressões de atividades ao longo do exercício, em razão de demandas supervenientes, determinações dos órgãos de controle externo ou necessidades identificadas pela própria Controladoria Interna.

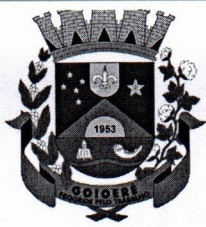
COMPROMISSO INSTITUCIONAL

A Coordenadoria de Controle Interno se compromete a realizar de forma técnica, ética, responsável, independente e imparcial, os exames e acompanhamentos propostos, cumprindo assim o papel de auxiliar a administração municipal em seu trabalho de gestão.

Da mesma forma, a Coordenadoria de Controle Interno se compromete a tratar de forma correta e adequada os dados, informações, fotos e demais documentos que analisar ou guardar – física ou eletronicamente – bem como a exarar despachos, pareceres, relatórios e conclusões levando em conta não só os aspectos formais relativos às auditorias, mas também os humanos, preservando as pessoas envolvidas da melhor maneira possível, ainda que seja necessário informar eventualmente erros, desvios e fraudes, de modo que a observação técnica prevaleça sempre, impedindo colocações subjetivas, emocionais e adjetivas que possam ampliar as impressões acerca dos fatos apontados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o exercício de 2026 poderão ocorrer alterações em decorrência de solicitações documentadas do Poder Executivo, solicitações do Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como a inclusão de outros setores que poderão ser objeto de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

auditoria ou a supressão de algum, caso haja alguma eventualidade.

O resultado das atividades será levado ao conhecimento do Prefeito Municipal e Secretários Municipais, para que tomem conhecimento e adotem as devidas providências que se fizerem necessárias, sendo que as constatações, recomendações e pendências farão parte do Relatório do Controle Interno.

Ressalta-se ainda que durante o exercício de 2026 essa Coordenadoria de Controle Interno estará empenhada em regulamentar as suas atividades de acordo com o resultado obtido na Avaliação da Atuação Governamental da Unidade de Controle, proveniente do processo de avaliação da prestação de contas anual do prefeito municipal, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - ProGov.

As atividades de auditoria, acompanhamento e monitoramento previstas no Plano Anual de Atividades do Controle Interno ocorrerão de acordo com o cronograma a seguir exposto.

Goioerê-Pr, 05 de janeiro de 2026.


EMANUELLE RAMOS VINAGRE
Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO	PERÍODO
Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como pela emissão de relatórios e pareceres, quando solicitados formalmente.	Mensal
Verificar o atendimento dos prazos determinados na Agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Mensal
Acompanhar as demandas encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que são direcionadas ao Controle Interno.	Mensal
Efetuar a avaliação dos registros referentes a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas as Organizações da Sociedade Civil que são cadastrados no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – SIT.	Mensal
Regularidade do Conselho Municipal de Saúde.	Mensal
Regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.	Mensal
Regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.	Mensal
Regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.	Mensal
Regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.	Mensal
Aplicação financeira dos índices de pessoal, saúde e educação.	Mensal
Elaborar o Parecer Bimestral do Controle Interno referente ao Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Bimestral
Elaborar o Relatório Quadrimestral do Controle Interno.	Quadrimestral
Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referentes ao último quadrimestre de 2025 e aos quadrimestres de 2026. Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA. Acompanhar a apresentação da audiência pública. Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF.	Quadrimestral
Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referentes ao último quadrimestre de 2025 e aos quadrimestres de 2026. Analisar os dados apresentados. Acompanhar a apresentação da audiência pública.	Quadrimestral

ATIVIDADES DE AUDITORIA	PERÍODO
Auditoria - Departamento de Frotas (Documentação dos veículos Oficiais, multas, contratos de seguro e controle de abastecimentos)	Fevereiro, março, abril
Portal da Transparência	Mai e Junho
Prestação de contas diárias	Julho e agosto
Prestação de Adiantamentos	Setembro e outubro

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Auditoria de Conformidade na Concessão e
Pagamento de Horas Extras

Novembro e dezembro

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

As atividades de monitoramento a serem desenvolvidas no exercício de 2026 terão por finalidade acompanhar, de forma gradativa, a implementação das recomendações emitidas pelo Controle Interno, especialmente aquelas decorrentes das atividades realizadas no próprio exercício.

Considerando que a atual Controladora Interna assumiu suas atribuições no exercício de 2026, o monitoramento de recomendações oriundas de exercícios anteriores será realizado após levantamento e análise das pendências existentes, respeitando a capacidade operacional da unidade e as orientações dos órgãos de controle externo.

O monitoramento será realizado de forma contínua, mediante solicitação de informações aos setores responsáveis, análise documental e verificação da adoção das medidas corretivas recomendadas, sendo os resultados registrados em relatórios próprios, com posterior comunicação aos gestores e, quando necessário, aos órgãos de controle externo.

Os prazos para cumprimento das recomendações serão estabelecidos de forma razoável e proporcional, considerando a complexidade das ações, a capacidade operacional dos setores envolvidos e as orientações dos órgãos de controle externo.

Informa-se que durante o exercício de 2026 poderão ser inseridas novas atividades de monitoramento, conforme as auditorias descritas na tabela anterior forem sendo concluídas com a necessidade de implementação dos objetos auditados.

Goioerê-PR, 05 de janeiro de 2026


EMANUELLE RAMOS VINAGRE

Controladora Interna

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br